

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 439/72

Aprovado em 5/4/1972

APROVA-SE, NOS TERMOS DO PARECER, A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE HERMIONE ELLY M. CAMPOS BICUDO, COMO PROFESSORA ASSISTENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

PROCESSO: CEE. N° 154/72

INTERESSADO: FFCL de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de HERMIONE ELLY MELARA DE CAMPOS BICUDO, Professora Assistente do Departamento de Ciências Biológicas.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO:

A FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO deseja prorrogar o contrato de trabalho da professora assistente Hermione Elly Melara de Campos Bicudo, junto ao Departamento de Ciências Biológicas.

A Coordenadoria do Ensino Superior examinou o protocolado e opinou pela aprovação do pedido, solicitando pronunciamento deste Conselho a respeito da aplicação do artigo 451 da CLT nas prorrogações de contratos de trabalho de docentes.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está devidamente instruído, em condições, portanto, de ser apreciado por esta Câmara.

A parte final do pronunciamento da CESESP, a que aludimos acima, já foi objeto de considerações deste Conselho em parecer anterior.

CONCLUSÃO:

Nosso voto é favorável ao pedido da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto no sentido de ser prorrogado o contrato de trabalho da professora Hermione Elly Melara de Campos Bicudo, observadas a legislação pertinente e a orientação deste Conselho em casos semelhantes.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1972.

Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. D. de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

São Paulo, 06 de março de 1972.

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente